

**DECRETO N° 019/2003, de 13 de agosto de 2003**

Convoca a 1ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências correlatas.

○ Sr. Prefeito Municipal de Echaporã, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº 22 de maio de 2003 e Portaria nº 170, de 26 de maio de 2003, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 47.896 de 13 de junho de 2003,

DECRETA

Artigo 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade, q se realizará até 30 de agosto de 2003, sob a coordenação do Departamento de Obras:

Artigo 2º. A 1ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do tema "Cidade para Todos" e sob o tema "Construindo uma Política Democrática e Integrada para as Cidades".

Artigo 3º - O Diretor de Obras Instituirá, no prazo de 10(dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – 1/3(um terço) de representantes do poder público municipal, sendo 2/3(dois terços) destes, do poder executivo e 1/3(um terço) do poder legislativo;

II – 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único – A Comissão Preparatória Municipal caberá definir data, local, critério de participação, temário, pauta da Conferência e critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as dispositivos legais atinentes a este processo.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
13 de agosto de 2003.

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

51

Publicado e registrado neste Secretaria na mesma

data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO